



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

ATA DE REUNIÃO, DE 4 DE JULHO DE 2023

Ata da 1ª reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA, da 3ª Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura.

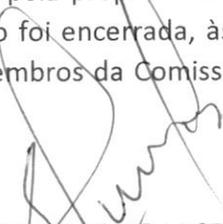
Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2023, às **9h15**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Branco, sob a presidência da **vereadora Elzinha Mendonça**, presentes ainda os vereadores membros **James do LACEN, N. Lima, Samir Bestene e Joaquim Florêncio**, convocado como membro suplente, foi declarada aberta a reunião. Registrada a ausência justificada da vereadora Lene Petecão e a presença do vereador João Marcos Luz. **Vereadora Elzinha Mendonça**, presidente, apresentou o item único da pauta: discussão e tomada de providência quanto ao suposto assédio sexual noticiado por servidora desta Casa. Solicitou e justificou o sigilo à presente reunião, e, diante da gravidade do assunto e da necessidade de cumprimento da Legislação de Defesa da Mulher, projetou o encaminhamento de medidas cabíveis junto ao Ministério Público, com o qual comunicou o acerto de agenda e convidou os membros desta Comissão para acompanhamento junto ao Ministério Público do Estado do Acre. A presidente, ainda, apresentou aos pares o teor de Ofício n. 06/2023, da CDDMA, de notícia-crime ao Ministério Público Estadual. **Leitura do Documento.** Em tempo, os membros debateram o conteúdo do ofício. Na sequência: **Vereador João Marcos Luz** defendeu a apuração dos fatos; rechaçou pretensões políticas sobre o assunto. **Vereador N. Lima** sugeriu o endosso da vítima ao conteúdo do ofício lido, a fim de legitimar a notícia crime e resguardar os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. **Vereador Samir Bestene** externou apoio à servidora e cobrou justiça ao caso; não obstante, também se contrapôs a motivações políticas no contexto. **Vereador James do LACEM**, por sua vez, reforçou as falas dos edis João Marcos e N. Lima, ao tempo que consentiu com a expedição de notícia crime. **Vereador Joaquim Florêncio** assim também o fez. **Vereadora Elzinha Mendonça** rebateu possíveis blindagens à gestão municipal; reforçou a confidencialidade do caso; reiterou a gravidade da denúncia e o abalo psicológico da servidora vítima e solicitou aos pares o endosso ao ofício em pauta. Por fim, a presidente confirmou o encaminhamento de documento ao Ministério Público pautado na última versão redigida pela própria analista da Casa. Tão logo os presentes externaram concordância com o intento, a reunião foi encerrada, às 9h55; e, feito o registro em Ata; que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:


VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

Presidente da CDDMA


VEREADOR N. LIMA

Membro Titular - CDDMA


VEREADOR JAMES DO LACEM

Membro Titular - CDDMA


VEREADOR SAMIR BESTENE

Membro Titular - CDDMA


VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

Membro Suplente - CDDMA